



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

MENSAGEM Nº 044 DE 03 DE setembro 2007.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 159	Livro 20	Folha 69	Data 04/09/07
Horas 16:25			
<i>Castausc</i>			
FUNCIONÁRIO			

A presente Mensagem encaminha, para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, objetivando o repasse de recursos para o Sindicato Rural de Barra do Garças, em atenção a solicitação dos dirigentes da entidade.

O recurso destina-se a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Barra do Garças.

Já sabemos e já tivemos experiência que, a realização da Exposição agropecuária, é um evento que, além de trazer reforços à nossa economia pela imensidão de pessoas que participam, trabalham e assistem, já se tornou uma tradição em Barra do Garças, elevando o nome da cidade às diversas regiões do país.

Logo é do interesse público que tal evento tenha cada vez mais a melhor repercussão possível pois, o seu sucesso reflete imediatamente no turismo da cidade, fonte de divisas que precisamos aperfeiçoá-la cada dia mais, para obtermos o retorno desejado a curto e médio prazo. Mas, para que ocorra o sucesso esperado, é preciso investir na organização desse evento, já que sem essa colaboração do poder público ele poderá regredir de qualidade e aceitação, prejudicando, certamente, a nossa cidade.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 03 de setembro de 2007.

**ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Aprovado por 08 votos em sessão Ordinária do dia 04.09.07*  
*Castausc*



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PROJETO DE LEI Nº 044 DE 03 DE setembro DE 2007.**

**PROTOCOLO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

37 20 Folha 69 Data 04/09/07

16:25

C. Souza

FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre repasse de numerários a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar, através de convênio, para o **SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em uma única parcela, destinados a cobrir despesas com a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Barra do Garças - Expoleste, a realizar-se nos dias 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Ocorrido o evento, a entidade beneficiária terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a devida prestação de contas, no Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, sob pena de responsabilidade solidária de sua diretoria.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 09.001.20.601.0015-2065 – Desenvolvimento da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento.

339039 – Outros Serviços de Terceiros Enc. - 248

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,  
aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

Aprovado por 08 (oito) votos sim  
Em Sessão Ordinária do dia 04.09.07 - Casassa



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER N.º 075/2007, EM 04 DE SETEMBRO DE 2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 044/2007, de 03 de setembro de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre repasse de numerários a entidade que menciona”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 3º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..

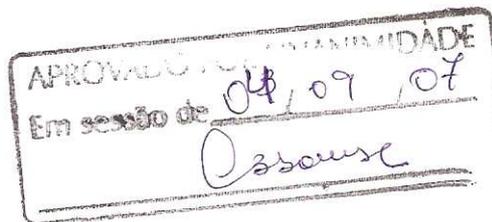


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Izaias Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-Nº 112.536  
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



5

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

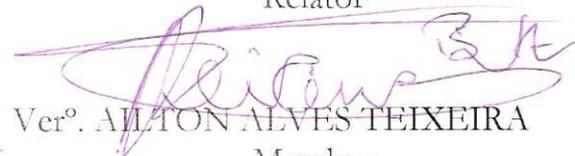
Projeto de Lei Nº 044/2006, de autoria  
Podex Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de 09 de 2007.

  
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

  
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 04/09/07  
Ozawa



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DASILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 44/2007, de autoria

Power Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de 09 de 2007.

Maria José Carvalho  
Ver.ª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

Ver.ª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

Ronaldo de Almeida Couto  
Ver.º. RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Membro





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de lei nº 044/07 - Rooker Executivo*

*Municipal*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			NÃO COMPARECEU		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 <sup>ª</sup> Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL	<i>Presente</i>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por 08 (oito) votos sim. Em  
 Sessão Ordinária do dia 04.09.07 - Presença*

